



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**ALTERA O DECRETO Nº 04/2014, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/Pa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 04, de 03 de janeiro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Guamá/Pa, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, que tem por finalidade proceder as licitações pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, locações e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:**

- a) Presidente: LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS;**
- b) Secretário: ANTONIO SOARES DA SILVA;**
- c) Membro: IVANILSON GUERREIRO CÂMARA;**
- d) Suplente: EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES”**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2014.*

**FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, Inciso II, da LOM.

**FABIO JOSÉ SILVA E SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 04/2013

Registrado e publicado na mesma data supra.